

Mandato 2021/2025

Edital

N.º 20/2025

JOÃO PEDRO MARÇAL FIALHO PERDIGÃO LEITÃO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária realizada no dia 22.12.2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período Antes da Ordem do Dia:

Moção "pelos 50 anos do 25 de novembro de 1975"

Rejeitada, por maioria, com dezassete votos contra (dez do PS e sete da CDU), dez votos a favor do CH e quatro abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

Saudação "Greve Geral"

Aprovado, por maioria, com dezassete votos a favor (dez do PS e sete da CDU), treze votos contra (dez do CH e três do PPD/PSD.CDS-PP) e uma abstenção de Carlos Miguel Viegas Vitorino do PPD/PSD.CDS-PP.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

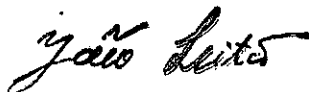
PONTO 2 – Contrato-Programa entre o Município de Palmela e a Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda.

Aprovado, por maioria, com dezassete votos a favor (dez do PS e sete da CDU) e catorze votos contra (dez do CH e quatro do PPD/PSD.CDS-PP).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia



João Pedro Marçal Fialho Perdigão Leitão